



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° 372/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aposentar **ROSENI GAUDENCIO FLORENTINO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula n.º. 569755, Grupo I, Subgrupo "B", Classe I, Referência "C", lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2023.

Vitória, 30 de outubro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n° 1025/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)